



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Unidade curricular

Direito Internacional e Europeu do Ambiente

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Rui Manuel Tavares Lanceiro

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O tema do presente programa da disciplina de Direito Internacional e Europeu do Ambiente é “Os problemas contemporâneos do Direito Internacional e Europeu do Ambiente: a emergência de novos sujeitos”.

Existe uma importante dimensão internacional no âmbito do Direito do Ambiente, como consequência da própria natureza do objeto regulado, que possui um forte pendor transnacional, exigindo a cooperação internacional entre diversos actores, nomeadamente os Estados. Este pendor é sentido de forma mais forte nas regiões onde existe uma forte integração regional, como é o caso da Europa.

A interligação entre Direito Internacional e Direito da UE está relacionada não só com a resolução ou a prevenção de problemas comuns (acidentes industriais ou a poluição), bem como a tentativa de regulação de áreas comuns (aproveitamento sustentável de recursos ou a utilização de energias renováveis). Aí se encontram obstáculos comuns, como o facto de as normas de Direito Internacional revelarem um certo défice de execução, nomeadamente devido à inexistência de uma jurisdição internacional especializada e devido às regras restritivas de legitimidade, o que faz com que o soft law assuma uma especial importância. Esta é um dos aspectos em que existe uma clara diferenciação do Direito da UE, onde as instituições, em especial a Comissão e o TJUE, têm assumido um papel de garantia do ambiente.

Também nestes domínios, avulta o estudo da existência de uma responsabilidade dos Estados pela protecção do ambiente que pode originar deveres de ressarcir danos ao ambiente.

Pretende-se igualmente promover o estudo de uma das áreas de diferenciação do Direito do Ambiente: a emergência de novos tipos de sujeitos de direito – quer no que diz respeito a pessoas singulares e colectivas (multinacionais e as organizações não governamentais), quer no que diz respeito à emergência de novas realidades como o reconhecimento de personalidade jurídica a realidades naturais (rios ou montanhas).

Conteúdos programáticos

Programa

Direito Internacional e Europeu do Ambiente



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## CAPÍTULO I.

Notas introdutórias ao Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1. Delimitação do objecto de estudo
2. Breve introdução ao objecto de estudo

## CAPÍTULO II.

As fontes e os princípios do Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1. As fontes do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia
  - a. Direito Internacional (geral e regional europeu, americano e africano)
  - b. Direito da UE
  - c. O papel especial da *soft law*
2. Os princípios gerais do Direito Internacional e Europeu do Ambiente

## CAPÍTULO III.

Grandes temas contemporâneos de Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1. A soberania nacional e o ambiente como “preocupação comum da humanidade”
2. A prevenção, a precaução e a avaliação de impactes ambientais transfronteiriços
3. A prevenção e controlo das emissões poluentes – os mercados internacional e europeu de carbono
4. A prevenção, comércio e gestão dos resíduos perigosos – instrumentos de mercado e soberania
5. A proteção da biodiversidade e das espécies em vias de extinção
6. A promoção do desenvolvimento sustentável e economia “verde” (circular e descarbonizada)
7. As alterações climáticas, a subida do nível médios das águas do mar
8. A segurança internacional e os conflitos sobre a utilização de recursos – em especial os recursos hídricos.

## CAPÍTULO IV.

Os sujeitos do Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1. Os sujeitos de Direito Internacional “clássico”
  - a. Estados
    - i. A limitação da soberania decorrente do Direito Ambiental
    - ii. Os tribunais nacionais e a proteção do ambiente
  - b. Organizações Internacionais
  - c. Em especial, Organizações Internacionais de Ambiente
2. Os sujeitos de Direito da UE
3. A pessoa singular como sujeito de Direito do Ambiente
  - a. Direitos processuais e procedimentais – acesso à informação, participação procedimental e legitimidade ativa processual



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- b. A legitimidade popular e a participação popular
- c. Direitos humanos e direitos fundamentais ao ambiente
- 4. As pessoas coletivas como sujeitos
  - a. Empresas multinacionais
  - b. Organizações não governamentais de Ambiente
- 5. A 'comunidade epistemológica'
- 6. A "pessoalização" da natureza: rios, montanhas e florestas podem ter personalidade jurídica

#### CAPÍTULO V.

O contencioso internacional de Direito Internacional e Europeu do Ambiente

Em especial, estudo de casos de litigância internacional entre Estados vizinhos e a utilização de tribunais nacionais para garantir obrigações internacionais no âmbito do Direito Internacional e Europeu do Ambiente

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Em primeiro lugar, pretende-se delimitar e apresentar o objecto de estudo da cadeira, relativa ao Direito Internacional e Europeu do Ambiente, apresentando também as fontes, bem como os princípios gerais deste ramo de Direito. O principal objetivo da disciplina consiste em enquadrar juridicamente os institutos utilizados no Direito Internacional e Europeu do Ambiente, com particular incidência nos grandes temas contemporâneos destas áreas, os regimes jurídicos criados para lhes dar resposta e a forma como a jurisprudência internacional e europeia a eles reage. Pretende-se igualmente promover o estudo de uma das áreas de diferenciação do Direito do Ambiente: a emergência de novos tipos de sujeitos de direito e a emergência de novas realidades como o reconhecimento de personalidade jurídica a realidades naturais (rios ou montanhas).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas em regime de seminário seguem um formato dividido em três períodos:

1. Apresentação pelo regente dos aspetos introdutórios do programa
2. Apresentação pelos alunos de comentários a decisões judiciais de uma lista que será comunicada no início das aulas
3. Exposição oral pelos alunos sobre um tema previamente definido (duração: 45 m), seguida de debate e apreciação crítica, que servirá de base ao relatório escrito

A avaliação de cada aluno considera os elementos relativos à participação nas aulas, nomeadamente a apresentação referida no ponto 2 (25%), à exposição oral de tema referida no ponto 3 (25%), e ao relatório escrito (50%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino adotada nesta disciplina é concretizada através de aulas teórico-práticas, permitindo aos alunos adquirir e consolidar conhecimentos técnicos e desenvolver competências de investigação e análise crítica. A realização de trabalhos de investigação, o comentário de peças



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

de jurisprudência e a análise de posições doutrinárias são pontos decisivos na aprendizagem.

### Bibliografia principal

AMADO GOMES, Carla,

- Risco e modificação do acto autorizativo concretizador de deveres de protecção do Ambiente, Coimbra, 2007
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, I, 1.ª reimp., Lisboa, 2008
- Textos dispersos de Direito do Ambiente (e matérias relacionadas), II, Lisboa, 2008
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, III, Lisboa, 2010
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, IV, Lisboa, 2014
- Introdução ao Direito do Ambiente, 3.ª ed., Lisboa, 2018
- Direito Internacional do Ambiente - Uma Abordagem Temática, Lisboa 2018

ANTUNES, Tiago, Pelos caminhos jurídicos do ambiente, Lisboa, 2014

PEREIRA DA SILVA, Vasco

- Verde Cor de Direito, Lições de Direito do Ambiente, Almedina, Coimbra, 2002
- «The Aarhus Convention: A “Bridge” to a Better Environment», in «Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente», n.ºs 18 / 19, Dezembro 2002 / Junho 2003, pp. 133 e seguintes.
- «Direito Salpicado de Azul e Verde», in «Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando M. Marques Guedes», Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2004, páginas 839 e seguintes.
- «Ventos de Mudança no Direito do Ambiente, A Responsabilidade Civil Ambiental», in «Direitos Fundamentais e Justiça» (Revista do Programa de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da PUCRS, Brasil), n.º 7, Abril / Junho 2009, páginas 81 e seguintes.
- «“Mais Vale Prevenir do que Remediar”, Prevenção e Precaução no Direito do Ambiente», in JOÃO HÉLIO PEZ / RAFAEL OLIVEIRA, «Direito Ambiental Contemporâneo Prevenção e Precaução», Juruá Editora, Curitiba / Paraná, 2009, páginas 11 e seguintes.

VV.AA.,

- Actas do Colóquio "Responsabilidade civil por dano ambiental", Lisboa, 2010, e-book disponível no site <http://www.icjp.pt/publicacoes> (org. de Carla Amado Gomes e Tiago Antunes, Lisboa, 2010)
- Actas do Colóquio *Revisitando a Avaliação de Impacto Ambiental*, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no dia 30 de Outubro de 2013, no âmbito do ICJP, Lisboa, 2014 (coord. com Tiago Antunes), livro digital disponível em <http://www.icjp.pt/publicacoes/1/4539>

Internacional



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- BIRNIE, Patricia / BOYLE, Alan / REDGWELL, Catherine, ***International Law & the Environment***, Oxford: Oxford University Press, 2009
- DUPUY, Pierre-Marie e VIÑUALES, Jorge, ***International Environmental Law***, Cambridge, Cambridge University Press, 2015
- GURUSWAMY, Lakshman D., ***International Environmental law in a Nutshell***, St. Paul, MN: Thomson/West, 2007
- JANS, Jan H. / VEDDER, Hans H.B., ***European Environmental Law***, Groningen, Europa Law Pub., 2008
- KISS, Alexandre and SHELTON, Dinah, ***Guide to International Environmental Law***, Lieden; Boston: Martinus Nijhoff Publishers, 2007;
- KOIVUROVA, Timo, ***Introduction to international environmental Law***, London, Routledge, 2014
- POSNER, Eric e WEISBACH, David, ***Climate change justice***, Princeton: Princeton University Press, 2010
- SANDS, Philippe e PEEL, Jacqueline, ***Principles of International Environmental Law***, (com a colaboração de Adriana Fabra e Ruth MacKenzie) 3<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2012
- SIKORA, Alicja, “The principle of a high level of environmental protection as a source of enforceable rights”, in *Cahiers de Droit Européen*, 2016/1, pp. 399 segs
- STEPHENS, Tim, ***International Courts and Environmental Protection***, Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2009
- ***Environmental Law dimensions of human rights***, Ben Boer (coord), Oxford: Oxford University Press, 2015
- ***Oxford Handbook of International Environmental Law***, Daniel Bodansky, Jutta Brunnée, Ellen Hey (ed.), Oxford: Oxford University Press, 2007